



DELIBERAÇÃO Nº 199/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.026546/2025-80

Seropédica-RJ, 26 de maio de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 425ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.007830/2025-57,

R E S O L V E

Aprovar a proposta de alteração do Calendário Acadêmico do 2º período de 2025 relacionado ao trancamento em disciplina no SIGAA, conforme o documento anexo a esta Deliberação.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 13:59)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **93960e34c5**

Calendário de Matrícula 2025-2 (PROPOSTA)

| | | | | | |
|---|-----|------------|------|------------|---|
| Solicitação de Cadastro de Turmas do Próximo Período: | de: | 21-05-2025 | até: | 06-07-2025 | Período em que os COORDENADORES podem sugerir as turmas que devem ser ofertadas no próximo período para os Chefes de Departamento. |
| Sugestão de Turmas pelo Chefe do Departamento para o Próximo Período: | de: | 21-05-2025 | até: | 06-07-2025 | Período em que os CHEFES DE DEPARTAMENTO podem sugerir as turmas que devem ser ofertadas no próximo período. |
| Cadastro de Turmas: | de: | 21-05-2025 | até: | 09-07-2025 | Período em que os CHEFES DE DEPARTAMENTO e COORDENADORES Validam/Cadastram as turmas sugeridas pelos coordenadores e por eles mesmos. |
| Plano de Matrículas: | de: | 30-06-2025 | até: | 11-07-2025 | Período em que os COORDENADORES montam os planos de matrícula (conjunto de turmas com reserva de vagas para os calouros) |
| Cálculos de Integralização Discente | de: | 17-07-2025 | | | Período em que a COTIC atualiza os índices acadêmicos dos discentes (<i>deadline</i> consolidação do período 2025-1 é 16-07-2025) |
| Alternar o Calendário Vigente | de: | 18-07-2025 | | | Dia em que a PROGRAD registra a mudança dos períodos letivos no SIGAA |
| Retorno de Alunos de Trancamento | de: | 18-07-2025 | | | Período em que a PROGRAD efetua o retorno automático dos estudantes que se encontravam com a programa suspenso (matrícula trancada no curso) |
| Matrícula OnLine: | de: | 21-07-2025 | até: | 27-07-2025 | PRÉ-MATRÍCULA (1ª Fase de Matrícula) de Alunos em Disciplinas/Turmas. Obs. O processamento desta fase MATRÍCULA OS ALUNOS DE FATO NAS DISCIPLINAS/TURMAS. |
| Ajustes das Matrículas/Turmas: | de: | 28-07-2025 | | | 1ª FASE de AJUSTES - CHEFES ajustam a oferta de vagas nas turmas. |
| Processamento de Matrícula: | de: | 29-07-2025 | até: | 30-07-2025 | Período para o Processamento da PRÉ-MATRÍCULA (1ª fase de matrícula dos alunos em disciplinas/turmas). |
| Re-Matrícula: | de: | 31-07-2025 | até: | 06-08-2025 | 2ª Fase de Matrícula de Alunos em Disciplinas/Turmas. Obs. O processamento desta fase MATRÍCULA OS ALUNOS DE FATO NAS DISCIPLINAS/TURMAS |
| Ajustes das Re-Matrículas/Turmas: | de: | 07-08-2025 | | | 2ª FASE de AJUSTES - CHEFES ajustam a oferta de vagas nas turmas. |
| Processamento de Re-Matrícula: | de: | 08-08-2025 | até: | 09-08-2025 | Período para o Processamento da 2ª Fase de Matrícula dos alunos em disciplinas/turmas. |
| Solicitação de Matrícula em Atividade Acadêmica Específica: | de: | 11-07-2025 | até: | 01-10-2025 | ALUNOS enviam para as COORDENAÇÕES solicitação formal de matrícula em Atividades Acadêmicas que NÃO formam turmas (TCCs, Monografias, etc.). |
| Matrícula em Atividade Acadêmica Específica: | de: | 21-07-2025 | até: | 08-10-2025 | COORDENAÇÕES efetuam a matrícula de discentes em Atividades Acadêmicas que NÃO formam turmas (TCCs, Monografias, etc.). |
| Trancamento de Turmas: | de: | 31-07-2025 | até: | 28-08-2025 | Período em que os ALUNOS podem TRANCAR matrícula em disciplinas. |
| Matrícula Extraordinária: | de: | 11-08-2025 | até: | 31-08-2025 | Período em que os ALUNOS se MATRICULAM NAS VAGAS OCIOSAS . Posterior aos dois processamentos de matrículas em disciplinas/turmas ofertadas. Obs.: fase de matrícula NÃO processada. |
| Matrícula Extraordinária Inter Campi | de: | 21-08-2025 | até: | 31-08-2025 | Período em que os ALUNOS se MATRICULAM NAS VAGAS OCIOSAS em componentes curriculares oferecidos em outros Campi. Obs.: fase de matrícula NÃO processada. |
| Suspensão do Programa: | de: | 11-08-2025 | até: | 10-11-2025 | Período em que os ALUNOS podem TRANCAR MATRÍCULA no CURSO . |
| Período extemporâneo para trancamento de disciplinas | de: | 08-09-2025 | até: | 10-10-2025 | Período extra para proporcionar mais uma oportunidade aos discentes que desejarem TRANCAR matrícula em disciplinas pelo SIGAA. |
| Consolidação de Turmas: | de: | 10-12-2025 | até: | 17-12-2025 | Período em que os professores podem Lançar as Notas Finais e finalizar uma turma. Obs.: Uma vez consolidada uma turma, NÃO é mais possível alterar notas e registros de frequência dos alunos. Ela será de fato finalizada! |



PROPOSTAS Nº 3/2025 - CoordCGCE (12.28.01.00.00.99)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 18:13)

CLARICE MENEZES VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGCE (12.28.01.00.00.99)
Matrícula: ####134#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: PROPOSTAS, data de emissão: 12/05/2025 e o código de verificação: 32ba8db264